



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei Nº 218, de 26 de junho de 2019.

“Dispõe sobre Alteração do anexo único da Lei nº. 156/2012 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino – Piauí aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a redação da Lei Municipal nº. 156/2012, de 24 de dezembro de 2012.

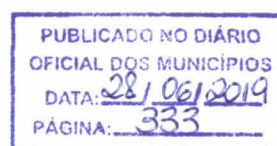
Art. 2º. Fica alterada a tabela de Tarifas de Água (classificação e valores), constante do anexo único da Lei Municipal nº. 156/2012, de 24 de dezembro de 2012, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLASSE	Tarifa Mínima Até 10m³ (R\$)	Tarifa 10,01 a 20m³. Valor p/m³(R\$)	Tarifa 20,01 a 30m³. Valor p/m³(R\$)	Tarifa 30,01 a 40m³. Valor p/m³(R\$)	Tarifa Acima de 40,01m³. Valor p/m³(R\$)
Residencial	20,00	2,20	2,40	2,50	2,80
Comercial	25,00	2,70	2,90	3,10	3,50
Público	25,00	2,70	2,90	3,10	3,50
Industrial	40,00	5,00	5,50	6,00	6,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 26 de junho de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2020

Aos vinte e seis dias (27) dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove, na Câmara Municipal de vereadores, no horário das dez horas, reuniram-se em audiência pública, representantes da sociedade civil, representantes de Conselhos Municipais, Educação, Saúde e Serviço Social, representante dos vereadores, e representante do setor Contábil da Prefeitura Municipal de São José do Divino, para Realização de audiência com o tema: **Apresentação e discussão a lei de diretrizes orçamentária exercício de 2020**. Fez abertura do evento o Senhor Assis Carvalho, vice-prefeito do Município de São José do Divino, dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a todos pela a presença à AUDIÊNCIA e o compromisso para tratar do assunto de grande relevância para o Município. Na sequência Karen Azevedo, representante do setor contábil da Prefeitura Municipal passou a conduzir a audiência, exibindo uma apresentação em PowerPoint sobre a lei de diretrizes orçamentária exercício de 2020. Após apresentação detalhada, foi aberto espaço para que os participantes pudessem fazer suas considerações e sanarem dúvidas pertinentes ao assunto tratado, na oportunidade houve a manifestação de alguns servidores presentes, solicitando que seja ampliada as modalidades de divulgação do evento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA às 11:00h, com a palavra da Controladora Gisélia Amorim Santana, agradecendo a todos pela participação e convidando para continuar exercendo sua cidadania através da participação na gestão pública. A presente ata foi assinada por todo o público presente na plenária da Câmara Municipal de São José do Divino em vinte e sete de junho de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA: "APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2020".

	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Francimaura Amorim Fontenele Sousa	Prefeitura
02	Domingos Fontenele de Azevedo	SSAÚDE
03	Francisca Antônia de Carvalho Sampaio	Prefeitura
04	Raimundo Pontes Filho	Sec. Saúde
05	Maria da Saúde Shopping da Fibra	Im. Saúde
06	Raquel Maria de Conceição Sousa	Im. Saúde
07	Maria Elzilda Fontenele	Im. Saúde
08	Renata Gomes Machado	Sec. Educação
09	Adriano de Jesus e Chiquinho	Prefeitura
10	Alfonso Ribeiro de Sousa	Prefeitura
11	Carla Anderson Fontenele	Prefeitura
12	Francisca Gustavo de Jesus	Setor
13	Francisco de Jesus Vidal Sampaio	Prefeitura
14	Antônio Carlos de Sousa	Prefeitura
15	Antônio Martins Soares de Sousa	Prefeitura
16	Valter Amorim Gomes de Sousa	Prefeitura
17	Karen Azevedo	Contabilidade
18	Marcelo Carlos Sampaio Brito	Vereador
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei N° 218, de 26 de junho de 2019.

"Dispõe sobre Alteração do anexo único da Lei n° 156/2012 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino - Piauí aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei altera a redação da Lei Municipal n°. 156/2012, de 24 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Fica alterada a tabela de Tarifas de Água (classificação e valores), constante do anexo único da Lei Municipal n°. 156/2012, de 24 de dezembro de 2012, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLASSE	Tarifa Mínima Até 10m³ (R\$)	Tarifa 10,01 a 20m³. Valor p/m³(R\$)	Tarifa 20,01 a 30m³. Valor p/m³(R\$)	Tarifa 30,01 a 40m³. Valor p/m³(R\$)	Tarifa Acima de 40,01m³. Valor p/m³(R\$)
Residencial	20,00	2,20	2,40	2,50	2,80
Comercial	25,00	2,70	2,90	3,10	3,50
Público	25,00	2,70	2,90	3,10	3,50
Industrial	40,00	5,00	5,50	6,00	6,50

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 26 de junho de 2019.

Antonio Nonato Lima Gomes
ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

LEI N° 218/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2057/2019 - PMSJD-PI

OBJETO: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de instalação e reparo mecânico para atender as necessidades do Município de São José do Divino-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP n° 003/2018, de 18 de janeiro de 2018, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 027/2019, realizado em 27 de junho de 2019, após análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedor **RAIMUNDO NONATO LAGES 07742300370**, inscrito no CNPJ n° 33.989.881/0001-74 estabelecida na Rua Matias Antonio Nonato, nº145, Centro, São José do Divino-PI, que registrou o menor preço para o LOTE, conforme segue detalhado abaixo:

LOTE I - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REPARO MECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Avaliar as condições dos veículos pertencentes ao município de São José do Divino-PI; Encaminhar o veículo para a oficina responsável quando verificada a necessidade dos serviços de manutenção; Acompanhar os serviços que foram executados na oficina responsável e atestar a conclusão devida dos serviços	MÊS	12(DOZE MESES)	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
TOTAL				R\$	14.400,00
Quatorze mil e quatrocentos reais					

Por ter obedecido todas as exigências do Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, posto que apresentou o menor preço global para os ITENS acima consignados. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n° 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto n° 018/2005 e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 28 de junho de 2019.

Luziany Rocha de Sousa
Luziany Rocha de Sousa
Pregoeira